

Prática jornalística do jovem Marx:

debates sobre a censura e a liberdade na Gazeta Renana (1842-43)



Felipe Simão Pontes¹

Resumo: Karl Marx possui vasta produção jornalística dividida em seus mais de 40 anos de produção ativa. Ele foi jornalista e editor de jornais, além de colaborador em várias publicações. Esse texto visa a apresentar a obra jornalística de Marx no interior de sua bibliografia, indicando como o jornalismo tem participação importante no reconhecimento de questões materiais que afligiam a Alemanha e o mundo nos anos 1840 a 1860. A partir desta apresentação, o texto coteja uma aproximação aos textos jornalísticos marxianos produzidos na Gazeta Renana de 1842 a 1843. Indicar aspectos de tais textos justifica-se, visto que são anteriores ao estudo sistemático de Marx da economia política, de sua crítica aos jovens hegelianos de esquerda e da construção de sua alteridade filosófica e política. Destaque à proximidade dos argumentos de Marx a valores defendidos por Kant e ao contexto de discussão do idealismo alemão.

Palavras-chave: Karl Marx. Jornalismo. Liberdade. Estado. Censura.

¹ Professor do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Líder do Grupo de Pesquisa Jornalismo, Conhecimento e Profissionalização.

Práctica periodística del joven Marx: debates sobre la censura y la libertad en la Gaceta Renana (1842-43)

Resumen: Karl Marx posee una vasta producción periodística dividida en sus más de 40 años de producción activa. Él fue periodista y editor de periódicos, además de colaborador en varias publicaciones. Este texto pretende presentar la obra periodística de Marx en el interior de su bibliografía, indicando cómo el periodismo tiene una participación importante en el reconocimiento de cuestiones materiales que afligían a Alemania y al mundo en los años 1840 a 1860. A partir de esta presentación, el texto coteja una aproximación a los textos periodísticos de Marx producidos en la Gaceta Renana de 1842 a 1843. Indicar aspectos de tales textos se justifica, ya que son anteriores al estudio sistemático de Marx de la economía política, de su crítica a los jóvenes hegelianos de izquierda y de la construcción de su alteridad filosófica y política. Destaque a la proximidad de los argumentos de Marx a valores defendidos por Kant y al contexto de discusión del idealismo alemán.

Palabras-clave: Karl Marx. Periodismo. Libertad. Estado. Censor

The journalistic practice of young Marx: discussions about censorship and freedom in Rhenish Gazette (1842-43)

Abstract: Karl Marx has extensive journalistic output divided in its 40 years of active production. He was a journalist and newspaper editor, and contributor to various publications. This text aims to present the journalistic work of Marx within his bibliography, indicating how journalism has an important role in the recognition of material issues afflicting Germany and the world in the years 1840 to 1860. From this presentation, the text collates an approximation to the Marxian journalistic texts produced in 1842 and 1843 in Rheinische Zeitung. Set aspects of such texts is justified, given that predate the systematic study of Marx's political economy, his critique to the left young Hegelian and the construction of his philosophical otherness and politics. In this first reading, it highlighted the proximity of Marx's arguments to the values defended by Kant, as indicated by Muhlmann (2006) and to grounded here.

Keywords: Karl Marx. Journalism. Liberty. State. Censor.

Este texto tem o objetivo de apresentar alguns aspectos da obra jornalística de Marx. Como introdução, dar-se-á destaque à explanação da produção jornalística na biografia do autor e no desenvolvimento de suas principais obras. O segundo momento atentará para como Marx trabalha o conceito de liberdade e de Estado ao apresentar a necessidade de liberdade de imprensa. “Porque em nenhum lugar o espírito específico dos Estados manifesta-se mais claramente no que nos debates sobre a imprensa” (MARX, 2010, p. 20).

Como objetos de análise neste momento serão utilizados dois textos de Marx publicados na Gazeta Renana (1842-43): “Debates sobre a Liberdade de Imprensa e a Publicação das Discussões da Dieta” (MARX, 2010, p. 11-90) e “O Editorial do nº 179 da Gazeta Renana” (MARX, 1998, p. 228-244). Como referências na contextualização e resultados de pesquisas já realizadas com o mesmo material empírico, serão utilizadas a dissertação de Eidt (1998), além de textos de Hardt (2001) e de Muhlmann (2006). Como contextualização e aporte para outras fases jornalísticas de Marx, toma-se como nota a tese de Cotrim (2007). Por sua vez, indicando estudos sobre Marx logo após a saída da Gazeta Renana e estudos de sua juventude contra Hegel e os jovens hegelianos, foram consultadas as obras de Frederico (1995) e Netto (2004).

A segunda parte do texto atentará ainda para a proximidade das concepções marxianas de liberdade, de uso público da razão e de lei com concepções kantianas. Tomando como base a identificação de tais características por Muhlmann (2006), aprofunda-se a comparação das

ideias marxianas nesses textos jornalísticos de juventude a textos de Kant como a “Fundamentação da Metafísica dos Costumes” e “Resposta ao que é esclarecimento”. A intenção é identificar um quadro do exercício prático de uso público da razão por parte de Marx para que, em outros textos e oportunidade, seja possível encarar a mudança de postura quanto ao espaço público - em especial no texto Ideologia Alemã escrito com Engels. Ainda, mesmo depois da análise crítica da esfera da ideologia, identificar como Marx encontra no espaço público do jornalismo a forma para motivar as revoluções de 1848 na Alemanha, o embate contra o Estado e a censura da Prússia e as análises pertinentes da situação política de outros países como EUA, Inglaterra e França.

1 O jornalismo na produção de Marx

No prefácio de “Para a Crítica da Economia Política”, Marx (1974) revisa seu percurso intelectual até aquela feita (meados de 1858-1859). Depois de terminar em 1841 seu doutorado (em que estudara Demócrito e Epicuro), o filósofo vincula-se ao movimento dos hegelianos de esquerda, especialmente às propostas de Bruno Bauer. Em 1842, pode-se indicar, como faz Mulhmann (2006), que Marx defende a transformação do Estado, em especial, no papel que o intelectual poderia tomar na remodelação do modelo principesco da Prússia e do estado do Reno. Ao descrever seu percurso intelectual, Marx dá ênfase à atividade jornalística.

Minha especialidade era a Jurisprudência, a qual exercia contudo como disciplina secundária ao lado da Filosofia e da História. Nos anos de 1842/43, como redator da *Gazeta Renana (Rheinische Zeitung)*, vi-me pela primeira vez em apuros por ter que tomar parte na discussão sobre os chamados interesses materiais. (MARX, 1974, p. 134).

Os interesses materiais aludidos por Marx (1974) referem-se à polêmica com o governador da Renana sobre a situação dos camponeses do vale do Mosela, os debates sobre o livre comércio e a proteção aduaneira ou as deliberações do Parlamento de Renana sobre o roubo de madeira e parcelamento da propriedade fundiária. Ali também surge, como afirma o filósofo, o interesse pelo socialismo e comunismo francês – estudados nos anos seguintes. O primeiro estudo realizado na tentativa de dirimir as dúvidas é a “Crítica da Filosofia do Direito” de Hegel, trabalho cuja tradução aparece nos “Anais Franco-alemães”, editados em 1944.

Minha investigação desembocou no seguinte resultado: relações jurídicas, tais como formas de Estado, não podem ser compreendidas nem a partir de si mesmas, nem a partir do assim chamado desenvolvimento geral do espírito humano, mas, pelo contrário, elas se enraízam nas relações materiais de vida, cuja totalidade foi resumida por Hegel sob o nome de ‘sociedade civil’ (*bürgerliche Gesellschaft*), seguindo os ingleses e franceses do século XVIII; mas que a anatomia da sociedade burguesa (*bürgerliche Gesellschaft*) deve ser procurada na Economia Política. (MARX, 1974, p. 135).

Pode-se dizer que ao invés de partir para o estudo das ideias que regem os conflitos materiais encontrados na prática jornalística (como faria um hegeliano), Marx aprofunda-se no que há de mais material de tais conflitos: a economia. A economia não vista como um ideal ou um planejamento do Estado sobre a sociedade civil, mas como um modo de entender as relações de trocas que mobilizam as pessoas em suas práticas cotidianas. Os “Manuscritos Econômicos Filosóficos” de 1844 servem como forma de estudo de tal desvinculação da prática hegeliana, consolidada a partir do encontro com Engels. A “Ideologia Alemã” (escrita em companhia de Engels em 1845) estabelece os marcos contra a prática dos jovens hegelianos (Feuerbach, Stinner e os irmãos Bauer), contra o idealismo e, de alguma forma, contra o papel exclusivamente intelectual do exercício filosófico e político. Por sua vez, Marx (1974, p. 137) diz que “A Miséria da Filosofia”, obra polêmica escrita contra Proudhon em 1847, é a primeira em que indica cientificamente os pontos decisivos de seu posicionamento. Em seguida publica com Engels o “Manifesto do Partido Comunista” e uma dissertação chamada “Trabalho Assalariado e Capital”.

No ano de 1848 acontecem revoluções na França e na Alemanha. Marx e Engels retornam à Alemanha depois de expulsos da França (1845) e da Bélgica (1848). Em Colônia, fundam o jornal Nova Gazeta Renana. A experiência que inicia em 01 de junho de 1848 e termina em maio de 1849 serve como uma espécie de retorno ao enfrentamento da materialidade de seis anos atrás. O jornal é financiado em grande medida por Marx e resulta na sua ruína financeira (MARX, 1974). No jornal estão presentes as lutas das revoluções de 1848, em especial a alemã. De acordo com Cotrim (2007), a expectativa de uma revolução burguesa frente ao Estado principesco da Prússia resulta na evidenciação da miséria alemã, bem como do papel que o proletariado poderia assumir naquele momento.

A expulsão da Prússia em 1849 faz com que Marx implante uma revista em Londres com o mesmo nome, o que ocorre por alguns meses. No mesmo ano publica “As Lutas de Classe na França de 1848 a 1850”. Em Londres, o estudo da tradição filosófica e principalmente econômica anglo-saxã faz com que Marx mergulhe na economia política o que resulta nas obras “Para a Crítica da Economia Política” (1859) e o primeiro volume de “O Capital” (1868). Nesse ínterim, Marx mantém colaboração em jornais como *Die Presse* e *New York Tribune* (de 1851 a 1862) e escreve “18 Brumário de Luis Bonaparte” - publicado na primeira edição do mensal estadunidense *Die Revolution* na primavera de 1852 (MARX, 1974a). Sobre sua colaboração no período até 1859, Marx (1974, p. 138) diz:

Mas foi sobretudo a necessidade imperiosa de exercer uma profissão para ganhar a vida que me reduziu o tempo disponível. Minha colaboração, já de oito anos, com o primeiro jornal anglo-americano, o “New-York Tribune”, tem exigido uma extraordinária dispersão dos estudos, uma vez que apenas excepcionalmente me ocupo com o jornalismo propriamente dito². Contudo, artigos sobre fatos econômicos de destaque, ocorridos na Inglaterra e no continente, constituem uma parte tão significativa da minha contribuição que me vi obrigado a familiarizar-me com pormenores que ficam fora do ramo da ciência da economia política propriamente dita.

² Marx parece indicar o jornalismo propriamente dito como forma de expressão de sua opinião e de ação por meio da militância política. Interessante também que ele afirma sua colaboração como analista de fatos e de repercussões como profissão (como será demonstrado adiante, o Marx 17 anos mais novo não aceita o exercício da liberdade de imprensa como uma profissão). Tal citação deixa margem para a reflexão sobre o lugar do jornalista moderno (muito diferente do jornalismo propriamente dito de Marx) que recebia neste período seus primeiros contornos na imprensa estadunidense e na inglesa.

Em 1871, Marx publica “A Guerra Civil na França”, fruto de um manifesto em que explica a proclamação da República na França em 1870 pela classe operária, os embates de classe e a conjuntura de disputa com o governo de Bismarck na Alemanha (COTRIM, 2007). Postumamente, Engels organiza e publica os volumes dois e três de “O Capital” (1885 e 1894), o “Grundrisse” e as “Teorias sobre a Mais-Valia” (escritos em 1862 e 1863).

Importante notar, ao traçar o percurso da produção intelectual de Marx, que a produção jornalística permeia sua atividade filosófica. Nesse aspecto, pode-se vislumbrar três sentidos que a atividade jornalística desempenha para sua obra: I como uma forma de luta política para a transformação do Estado e defesa da liberdade; II como forma de defender e orientar a classe proletária, lutar pela revolução de sua classe, contra a contra-revolução burguesa e contra o Estado; III com o papel de análise da conjuntura política e econômica de diferentes países (França, Alemanha, Inglaterra e Estados Unidos), servindo de seu conhecimento como trabalho e forma de sobrevivência.

2 Pelo exercício público da crítica e contra a censura

Marx inicia sua atividade jornalística na Gazeta Renana. Ele foi jornalista e, a partir de outubro de 1842, editor da publicação que lutava contra a censura do estado renano e da Prússia. Uma série de artigos defendendo a liberdade de imprensa tem papel importante para a compreensão de como Marx vê sua atividade como jornalista naquele momento. “Os Debates sobre a Liberdade de Imprensa e a Publicação das Discussões da Dieta” são publicados de 05 a 19 de maio de 1842. Eidt (1998) explica que a Gazeta Renana funciona de 01 de janeiro de 1842 a 01 de abril de 1843, financiada por ricos empresários e tendo no início um caráter mais liberal, voltado aos interesses da burguesia instalada no estado do Reno. A aliança dos burgueses liberais com os jovens hegelianos possibilita a Rutenberg, um hegeliano de esquerda, assumir como editor do jornal ainda nos primeiros meses, imprimindo um caráter de oposição ao governo. Marx passa a colaborar no jornal e assume a edição oficialmente em 15 de outubro de 1842.

Marx já havia publicado um texto contra as “Novas Instruções sobre a Censura³”, no qual dá pistas importantes de sua concepção de liberdade e do papel de transformação que a ação por via das ideias pode sugerir ao Estado. Os textos são de 1842, fase considerada juvenil por Eidt (1998, p. 25), em que “[...] Marx partilha com os neo-hegelianos da filosofia da ação, ou do idealismo ativo. A obra juvenil não revela raízes do pensamento político-filosófico posterior de Marx”. No entanto, como demarca Muhlmann (2006), é importante notar que a expensas do desenvolvimento do seu pensamento, Marx não abandona a produção jornalística mesmo em sua fase madura.

Continuando com Eidt (1998), pode-se aferir que os escritos de Marx do período da Gazeta Renana vinculam-se ao idealismo ativo do movimento neo-hegeliano de esquerda. Ou seja, uma crença de que é possível a luta por via ideológica (o jornalismo) para propor e quiçá transformar o estado

³ Eidt (1998, p. 13) explica que “a ascensão econômica da burguesia na Alemanha, somada à liberalização da imprensa, decretada pelo Rei em dezembro de 1841, favoreceu a radicalidade crítica dos jovens-hegelianos. Estes, em princípio, acreditavam que podiam contar com o apoio do novo governo para transformar o Estado Prussiano em Estado racional; mas a concepção política de Frederico Guilherme IV, que procurava fundar um Estado cristão, levou os jovens hegelianos ao radicalismo político”.

prussiano da época. Tal posição pode ser notada na argumentação de Marx (2010, p. 60) ao defender a liberdade de imprensa frente à censura.

A imprensa livre é o olhar onipotente do povo, a confiança personalizada do povo nele mesmo, o vínculo articulado que une o indivíduo ao Estado e ao mundo, a cultura incorporada que transforma lutas materiais em lutas intelectuais, e idealiza suas formas brutas. [...] A imprensa livre é o espelho intelectual no qual o povo se vê, e a visão de si mesmo é a primeira condição da sabedoria. Ela é o espírito do Estado, que se deixa divulgar em cada rancho, mais barato que o gás material. Ela é universal, onipresente e onisciente. Ela é o mundo ideal que flui do mundo real; é espírito sempre mais rico que em seu retorno o reanima.

Como demarca Muhlmann (2006), Marx, em sua defesa da liberdade, reúne não somente características neo-hegelianas, como um vocabulário kantiano, reflexo, sem dúvida, da influência do iluminismo francês sobre o pensamento idealista alemão. A autora lembra o texto de Kant (2005) de 1784 que responde à pergunta “O que é esclarecimento (‘aufklärung’)?”, especialmente quando indica que Marx valoriza o direito de publicidade (tornar pública a razão) como algo que não pode ser impedido pelo Estado. Além desse texto, é possível demarcar proximidades do texto de Marx a outro texto de Kant: “Fundamentação da Metafísica dos Costumes”. Kant estabelece nele a liberdade como um imperativo categórico, ou seja, um bem moral autônomo que todo sujeito deve manter como princípio orientador máximo. Kant também reserva o papel do direito como mantenedor da liberdade.

Pois bem, agora afirmo: - a todo ser racional que tem uma vontade devemos lhe atribuir necessariamente também a idéia da liberdade, sob a qual ele age. Pois em um tal ser intuimos uma razão que é prática, isto é, que possui causalidade em relação aos seus objetos. Mas é impossível pensar uma razão que com a sua própria consciência recebesse de qualquer outra parte uma direção a respeito de seus juízos, pois que então o sujeito atribuiria não à sua razão, mas a um impulso, à determinação da faculdade de julgar. Ela deve considerar-se a si mesma como autora dos seus princípios, independentemente de influências estranhas; por conseguinte, como razão prática ou como vontade de um ser racional, deve considerar-se a si mesma como livre; isto significa que a vontade desse ser não pode ser a vontade própria senão sob a idéia da liberdade, e, portanto, tal vontade é preciso atribuir, em sentido prático, a todos os seres racionais. (KANT, 2005, p. 81).

É nessa relação com o outro que aparece a outra face da metafísica kantiana: o direito. Diferente da moral, o direito atende ao dever e à liberdade externa ao sujeito. No âmbito da convivência em sociedade torna-se necessário o estatuto da legalidade para dirimir conflitos, impondo o dever que cada um tem frente à sua comunidade. Se não é possível que cada homem aja de tal forma que a liberdade e a razão sejam suas premissas íntimas, cada qual deve respeitar a lei que o impede de invadir a esfera de liberdade do outro. Por outro lado, o direito assegura a liberdade de cada indivíduo frente aos demais homens. O direito serve como meio, como regulador da vida em

sociedade e é o que garante a constituição moral do sujeito livre e racional em uma sociedade que deve ser, por isso, livre e racional.

Essas defesas da liberdade como inerente à natureza humana e da lei como garantidora do direito do homem a ser livre estão expressas no texto de Marx sobre a liberdade de imprensa. Marx faz uso dos argumentos contra a posição de diferentes oradores (que representam diferentes formas de se conceber o Estado) de que a censura seria a forma de garantir o exercício de uma boa imprensa. Marx (2010) aduz que a lei é uma forma positiva de manifestação da liberdade. O Estado, portanto, não poderia exprimir uma lei que defendesse a censura, uma vez que tal lei iria contra sua própria natureza, a liberdade.

Não existem leis preventivas reais. A lei previne somente como ordem. Torna-se lei ativa apenas quando é transgredida, pois a lei é verdadeira quando, dentro dela, a lei natural da liberdade torna-se lei consciente do Estado. Quando a lei é real – isto é, quando é a essência da liberdade –, é a essência real da liberdade do homem. Portanto as leis não podem prevenir as atividades do homem, pois elas são as mais íntimas leis vitais do seu comportamento, o espelho consciente da sua vida. Por essa razão, a lei retrocede ante a vida do homem como uma vida de liberdade; e, até que sua ação real demonstre que ele deixou de obedecer à lei natural da liberdade, a lei do Estado o obriga a ser livre [...]. (MARX, 2010, p. 57).

Essa posição de Marx é reforçada na sua argumentação a favor da liberdade de imprensa e contra a censura.

Numa lei de imprensa, a liberdade pune. Numa lei da censura, a liberdade é punida. A lei da censura é uma lei suspeita contra a liberdade. A lei da imprensa é um voto de confiança que a imprensa dá a si mesma. A lei da imprensa pune o abuso da liberdade. A lei da censura pune a liberdade como se fosse um abuso. Trata a liberdade como se fosse um criminoso – em todas as esferas, não é considerado uma ofensa à honra estar sob vigilância domiciliar? Uma lei da censura tem apenas a *forma* de lei. Uma lei de imprensa é uma *verdadeira* lei. (MARX, 2010, p. 55 – grifo do autor).

A liberdade é concebida por Kant (2005b) na resposta a “O que é esclarecimento (‘aufklärung’)?”, como uma propriedade humana que não é somente conseguida e usufruída por seres racionais, mas por aqueles que fazem uso dessa racionalidade. Para que a liberdade seja possível é necessário que os homens consigam refletir racionalmente por si sobre suas condições. Saiam da “menoridade”. É a saída da menoridade, do deixar-se conduzir pela vontade dos outros, que torna uma pessoa verdadeiramente racional, consciente da liberdade, logo esclarecida. Assim, o esclarecimento é uma condição sem a qual não pode haver liberdade. A pessoa pode até ser livre, não estar sob o jugo de outrem, mas se não sair da menoridade - se não tomar uma ação em direção ao conhecimento - não gozará dessa liberdade de fato.

Cabe retornar ao texto de Marx, em um trecho em que o autor critica o orador que defende o modelo de Estado dos cavaleiros, atrelado à visão aristocrática e feudal da sociedade alemã. Para esse orador, construído

narrativamente por Marx, o gênero humano é imperfeito e, por isso, a censura teria o papel de corrigir uma imprensa pretensamente má. Marx é irônico nessa passagem para salientar o equívoco no argumento.

Para combater a *liberdade de imprensa*, é preciso defender a *permanente menoridade* do gênero humano. É bem uma tautologia dizer que, se a dependência é a essência do homem, a liberdade contradiz a sua essência. Céticos malignos poderiam ter a impudência de não crer nas palavras do orador. Se a menoridade do gênero humano é o fundamento místico contra a liberdade de imprensa, a censura por certo é o meio mais sensato contra a menoridade do gênero humano. (MARX, 1998b, p. 202 – grifo do autor)⁴.

Na sequência de seu texto, Kant é irônico ao explicar como a falta de vontade torna as pessoas conformadas com a situação de menoridade. Pode ser um livro que substitui o entendimento, o diretor espiritual que indica qual caminho deve ser seguido, o médico que decide a dieta ou o governante que toma a decisão por todos. A índole acaba sendo constituída pelo menor esforço, denuncia o filósofo. “Não tenho necessidade de pensar quando posso simplesmente pagar; outros não de se encarregar no meu lugar dos negócios desagradáveis” (KANT, 2005 b, p. 115-116). É na esteira desse não esforço que surgem os tutores, os déspotas que, para Kant, são um mal para a organização política da sociedade, visto que não trabalham visando a libertar os homens de suas amarras, mas mantê-los sob domínio a partir do atendimento das necessidades e do privilégio do menor esforço. Kant considera que todo homem deve ser livre para fazer uso de sua liberdade e do seu entendimento. Isso significa não só um Estado que privilegie a liberdade de manifestação e ação racional, como também um Estado que não tome para si a tarefa de constituição racional e moral de seus cidadãos. Diferente de Hobbes que vê na figura do príncipe o responsável por tutelar o povo e garantir o surgimento da vida civil, Kant acredita que o Estado não deve ser o artífice da vontade dos indivíduos. A liberdade moral constitui-se de duas faces: o dever de o indivíduo fazer uso de sua razão para o exercício da liberdade; e o direito de não-intervenção dos demais homens (sob a figura do Estado) para o exercício dessa liberdade.

A digressão pelo pensamento kantiano é necessária para indicar a proximidade de tais ideias ao texto de Marx sobre liberdade de imprensa. Marx (2010) realiza a crítica do jornal *Preussische Staats-Zeitung* atribuindo a este um caráter infantil, tutelado pelo governo prussiano, como aquele que aceita passivamente a censura e se adapta a qualquer circunstância conforme a vontade do governante. Esse jornal e a imprensa alemã em geral estariam, para Marx, ainda na idade medieval, defendendo valores que não são próprios de uma sociedade que busca o esclarecimento. Em trecho posterior, Marx (2010, p. 65 – grifo do autor) lista as consequências da imprensa censurada/tutelada para o povo.

A imprensa censurada é a que produz um efeito desmoralizador. O vício da hipocrisia é inseparável dela e, além disso, é desse vício que surgem todos os seus outros defeitos, pois inclusive sua capacidade de virtude

⁴ Optou-se aqui pela tradução do texto realizada por Celso Eidt por entender que a palavra “menoridade” traduz melhor a ideia de Marx do que “imaturidade”, conforme tradução de Cláudia Schilling e José Fonseca.

básica perde-se através do revoltante vício da passividade, mesmo se visto esteticamente. O governo só ouve sua própria voz; sabe que ouve somente a sua voz; entretanto, tenta convencer-se de que ouve a voz do povo. O povo, portanto, cai parcialmente numa superstição política, parcialmente na heresia política, ou isola-se totalmente da vida política, tornando-se uma *multidão privada*.

Outro perigo, para Marx (2010), ocorre na defesa da lei de imprensa como uma lei de ofícios. Como um intelectual que considera o jornalismo como o lugar de exercício da liberdade de manifestação de cada sujeito, Marx (2010) indica que a separação entre escritores “competentes e incompetentes” seria uma forma de limitar a liberdade de uma pessoa conforme a vara de medição de outra. Outro aspecto trabalhado por Marx (2010, p. 77) nesse texto, “O escritor não considera de nenhuma maneira seus trabalhos como meio. São fins em si mesmo”⁴. Isso responde à proposta kantiana de não existência de tutelas, de critérios de competência ou de representação das ideias de um pelo trabalho de outro.

A tutela do Estado sobre o desenvolvimento da imprensa bem como as propostas dos diferentes oradores da Assembleia Provincial que defendem a censura e interesses específicos de classes demonstram a substituição do exercício crítico pelo ventríloquo político.

A censura é a crítica como monopólio do governo. Mas a crítica não perde seu caráter racional quando [...] não julga partidos, mas se transforma em partido? Quando não usa as agudas facas da razão, mas as desafiadas tesouras do capricho? Quando quer criticar, mas não quer aceitar críticas? (MARX, 2010, p. 53).

Muhlmann (2006) destaca também que Marx volta-se contra Hegel ao utilizar aspectos kantianos na defesa do princípio de publicidade da razão. Marx (1998, p. 238) critica o editorial n° 179 da Gazeta de Colônia ao dizer que “[...] a filosofia nunca deu o primeiro passo para trocar a sua ascética veste sacerdotal pela leve veste convencional dos jornais. Mas os filósofos não crescem da terra como fungos, são frutos de seu tempo e de seu povo, cuja seiva mais sutil, invisível e preciosa flui nas idéias filosóficas”. Muhlmann (2006) explana que várias críticas presentes nesse texto dirigem-se a Hegel, um defensor do esoterismo da Filosofia e do controle da imprensa pelos funcionários do Estado.

A crítica a Hegel estaria no núcleo do neo-hegelianismo de esquerda que lê “Hegel, de certo modo, contra Hegel” (MUHLMANN, 2006, p. 122). A autora aponta que, ao contrário de Hegel, os neo-hegelianos acreditam que a separação do racional frente ao irracional não acontece de maneira apenas contemplativa, mas estabelecem com ele uma relação prática. “Para os neo-hegelianos de esquerda, pensar o presente consiste ao mesmo tempo em fazê-lo. [...] O jornalismo poderia ser o instante em que o ‘ver’ emerge do ‘fazer’, e no qual, de certo modo, o ator *se vê fazer*.” (MUHLMANN, 2006, p. 123 – grifo da autora).

O Estado, para Kant, deve ser liberal. Marx defende, em vários

⁵ Essa visão marxiana traz um aspecto contraditório frente à situação dos escritores jornalistas desse período, incluindo o próprio Marx. O jornalismo não era somente um fim em si, mas, em muitas situações, uma forma de garantir a sobrevivência. Marx diz estar nessa situação a partir de 1851 no prefácio de “Para Crítica da Economia Política”, no entanto, indicando que na maioria dos casos não faz jornalismo, mas elucida e analisa fatos, conforme discutido na nota 2.

sentidos, o respeito à liberdade. No entanto, cabe a ressalva de que para Kant, somente os proprietários podem exercer plenamente sua razão, já que não têm qualquer dependência financeira de outra pessoa, um tutor (BOBBIO, 1996). Marx está, já no período da *Gazeta Renana*, preocupado com a maior parte da população que não possui qualquer propriedade e vende sua força de trabalho aos que têm posses. Exemplo dessa preocupação está nos “Debates Acerca da Lei sobre o Furto de Lenha” também publicado na *Gazeta Renana* de 25 de outubro a 03 de novembro de 1842. Marx volta-se contra o modelo do estado hegeliano na “Crítica da Filosofia do Direito de Hegel” e nos “Manuscritos Econômicos Filosóficos” de 1844. Em outro aspecto, Marx passa a desconfiar do exercício público da razão quando exerce sua crítica à ideologia alemã, afastando-se dos neo-hegelianos de esquerda.

3 Considerações finais

Tudo isto não me pegou de surpresa. Você sabe o que eu pensava desde o primeiro dia da Instrução sobre a censura. Para mim, os acontecimentos de agora não são mais que uma conseqüência lógica; vejo na proibição da *Gazeta Renana* um avanço da consciência política, e isto é o que move a minha demissão. Além do mais, a atmosfera já se me fez irrespirável. É mau ter que prestar serviços de vassalo, mesmo a favor da liberdade, e lutar com alfinetadas ao invés de descarregar golpes de martelo. Eu já estava farto de tanta hipocrisia, de tanta tolice, de tanto autoritarismo brutal, de tanto ajoelhar-se, adaptar-se e curvar-se, de tanto ter que cuidar da escolha de palavras. É como se o governo me houvesse devolvido a liberdade. (MARX apud EIDT, 1998, p. 20 – grifo do autor).

Marx retira-se da direção da *Gazeta Renana* em 18 de maio de 1843. Ele resolve afastar-se do trabalho junto à burguesia liberal e do jornalismo para aprofundar seus estudos sobre Hegel, os neo-hegelianos de esquerda e o socialismo e comunismo franceses. De acordo com Muhlmann (2006), esse avanço nos estudos filosóficos e econômicos torna Marx incrédulo do espaço público e da ação política, visto que tal ação influencia apenas o político e seu público e não os inúmeros excluídos do debate público. Para o autor, a emancipação política é parcial e muitas vezes falaciosa quando apenas atende uma parte da sociedade e não a emancipação da maioria.

Kant aduz que o Estado deveria trabalhar para a manutenção da liberdade do indivíduo. No entanto, essa liberdade pode se converter apenas em liberdade intelectual e de expressão. Marx vai ao radical por defender que a manifestação da liberdade não é resultado apenas da saída da menoridade (como quer Kant), mas em como garantir que as pessoas tenham condições materiais para tanto. Para Kant, há a necessidade moral do homem “proprietário de seu ser sair” da menoridade. Marx está preocupado com a grande maioria da população que não goza do direito de usar da vontade. A liberdade, para Marx, é anterior ao uso público da razão. Indica a necessidade de transformação material da sociedade de forma a garantir que tal liberdade seja possível para todos.

Por isso, sistematiza na “Ideologia Alemã” que as ideias que circulam no cenário público e se concretizam nos embates no seio do Estado trazem em sua sustentação o domínio que ocorre no âmbito das lutas reais, materiais. A filosofia estaria às avessas da realidade quando a discute apenas no plano das ideias e deixa de agir em sua transformação – aquilo que Marx caracteriza como práxis. A ideologia, como assevera Muhlmann (2006), não seria apenas um problema de “expressão das ideias” e ligadas, portanto, à luta contra a censura. É um problema intrínseco à “elaboração das ideias”, já que o modo de enxergar o mundo da classe dominante incide sobre os dominados.

O gênio de Marx é o de ter lançado a suspensão sobre aquilo em que os intelectuais crêem por natureza: sua liberdade de pensamento. Ele faz da possibilidade de estar realmente fora da ideologia uma questão muito complicada, talvez insolúvel. Ele diz aos intelectuais que a emancipação real dos povos poderia perfeitamente se dar fora deles, fora de todo o discurso construído, no furor dos conflitos materiais e das revoluções, que vêm sempre antes que alguém possa falar deles, possa mesmo “vê-los”. (MUHLMANN, 2016, p. 126)

Essa suspeita sobre o intelectual e a introdução da ideologia não impôs a Marx uma situação de imobilidade. Primeiramente, o trabalho em encontrar na massa, no proletariado, o lugar em que, para ele, seria possível estabelecer uma exterioridade, uma práxis revolucionária autêntica. Em segundo, uma ação mais consciente no interior da ideologia com a intenção de destruí-la por dentro. Enfrentar a ideologia conhecendo a ideologia. A isso, para Muhlmann (2006) resulta a prática de Marx como jornalista ao longo de sua carreira. Um jornalismo que não serviria para mudar o Estado, mas para desnudá-lo, apontar suas ideologias, revelar seus jogos de poder e de relação material. Um fio que, como indica Muhlmann (2006) - e diferente do que aponta Eidt (1998) - não se rompe entre o jornalista da Gazeta Renana e o jornalista da Nova Gazeta Renana, do 18 Brumário ou dos textos no New York Tribune.

Referências

COTRIM, L. **Marx: política e emancipação humana.** Tese em Ciências Sociais. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica, 2007.

EIDT, C. **O Estado Racional: Lineamentos do pensamento político de Karl Marx nos artigos da Gazeta Renana (1842-1843).** Dissertação em Filosofia. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 1998.

FREDERICO, C. **O Jovem Marx: as origens da ontologia do ser social.** São Paulo: Cortez, 1995.

HARDT, H. **Communication and Change: Karl Marx on Press Freedom.** In: **Social Theories of the Press: constituents of communication research, 1840s to 1920s.** 2ª Ed. Lanham (USA): Rowman & Littlefield Publishers,

2001, p. 19-41.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes e outros escritos**. São Paulo: Martin Claret, 2005.

_____. Resposta à pergunta “O que é Esclarecimento”. In: KANT, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes e outros escritos**. São Paulo: Martin Claret, 2005b.

MARX, Karl. **Liberdade de Imprensa**. Tradução de Claudia Schiling e José Fonseca. Porto Alegre, L&PM, 2010.

_____. Debates sobre a Liberdade de Imprensa e Comunicação. In: MARX, K. **Liberdade de Imprensa**. Tradução de Claudia Schiling e José Fonseca. Porto Alegre: L&PM, 2010.

_____. Debates sobre a Liberdade de Imprensa e a Publicação das Discussões da Dieta. In: EIDT, C. **O Estado Racional: Lineamentos do pensamento político de Karl Marx nos artigos da Gazeta Renana (1842-1843)**. Dissertação em Filosofia. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 1998.

_____. O Editorial do nº 179 da Gazeta Renana. In: EIDT, C. **O Estado Racional: Lineamentos do pensamento político de Karl Marx nos artigos da Gazeta Renana (1842-1843)**. Dissertação em Filosofia. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 1998, p. 228-244.

_____. Artigos de Karl Marx e de autoria desconhecida na Nova Gazeta Renana. In: COTRIM, L. **Marx: política e emancipação humana**. Tese em Ciências Sociais. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica, 2007.

_____. 18 Brumário de Luis Bonaparte. In: **Os Pensadores XXXV**. São Paulo: Abril Cultural, 1974.

MARX, K; ENGELS, F. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

MUHLMANN, Geraldine. Marx, o Jornalismo, o Espaço Público. In: NOVAES, Adauto (Org). **O Silêncio dos Intelectuais**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

NETTO, J. P. **Marxismo Impenitente: contribuição à história das ideias marxistas**. São Paulo: Editora Cortez, 2004.